

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| Órgão Requerente    | Secretaria de cultura e Turismo |
| Responsável         | Luciane Gonçalves Leite Pécchio |
| E-mail para cotação | compras@quata.sp.gov.br         |

#### 1- Definição do objeto:

| ITEM | CÓDIGO | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | QTD | VALOR UNIT. | VALOR      |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------|------------|
| 01   |        | Cabideiro Arara De Roupas De Chão Com Sapateira com rodinhas<br>Dimensões mínimas:<br>150cm de altura<br>47,5cm de profundidade<br>31cm de largura a sapateira<br>129cm da sapateira até a parte superior<br>126cm de largura total<br>50kg de peso suportado | UN   | 02  | R\$ 168,00  | R\$ 336,00 |
| 02   |        | Armário de guarda-roupa - armário independente de haste dupla:<br>Minimo:114 cm C x 48 cm L x 172 cm A<br>Cor: Preta<br>Material: metal e plástico                                                                                                            | UN   | 02  | R\$ 198,00  | R\$ 396,00 |
| 03   |        | Cabide Adulto Preto Alça Para Roupas<br>Altura x comprimento minimo: 17cmx40cm<br>Material: plástico reforçado                                                                                                                                                | UN   | 200 | R\$ 2,00    | R\$ 400,00 |

Solicitamos abertura de processo de compra direta de Cabideiro Arara de Roupas de chão, Armário de Guarda Roupas E Cabide Adulto, conforme exposto abaixo:

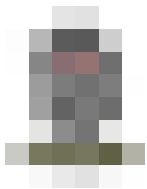
#### 1.2. Classificação do objeto:

Cabideiro arara, Armario Guarda roupas e Cabide

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Saúde

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição material para exposição de roupas.

### 1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.132,00 (Mil cento e trinta e dois reais.), considerando os valores obtidos por meio de pesquisa em sites eletrônico de empresas do segmento.

### 1.6. Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Compra direta

## 2- Justificativa:

A aquisição do cabideiro é necessária para garantir melhor organização, exposição e conservação das peças, proporcionando um ambiente mais acolhedor e funcional para o atendimento da população.

Trata-se, portanto, de um item de apoio essencial à execução das atividades sociais do Fundo Social, favorecendo a continuidade e a ampliação das ações de solidariedade e cidadania desenvolvidas pela Secretaria de Promoção Social.

## 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| FICHA | Programática - Funcional | Fonte           |
|-------|--------------------------|-----------------|
| 129   | Assistencia Social Geral | Recurso Próprio |

### 3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

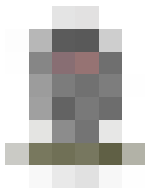
## 4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

## 5-Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas no termo de referência.

### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

## **Secretaria de Saúde**

Os itens devem ser entregues de imediato, após o recebimento do empenho, em perfeitas condições, embalado adequadamente para evitar danos durante o transporte.

### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

A entrega deve ser feita no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, em dias úteis, das 7:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h, aos funcionários responsáveis: José Ailton Vieira de Jesus ou Fabrício Croscatto de Oliveira.

### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Fica estabelecido que o cabideiro arara e armário guarda roupas terá garantia mínima de 12 (doze) meses, cabideiros adulto; 30 dias contra defeito de fabricação, contados a partir da data da entrega. Durante esse período, qualquer problema identificado, que esteja relacionado ao produto, deverá ser corrigido pela empresa sem ônus para a contratante.

### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

vigência máxima de 30 dias.

### **5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:**

A entrega deverá ser na sua quantidade total, parcela única.

## **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

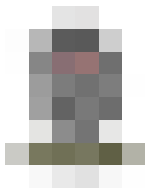
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

## **7- Gestão e Fiscalização:**

**Gestão:** Luciane Gonçalves Leite Pécchio

**Fiscalização:** Joisse Fonseca Gonçalves

## **8- Outras informações:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Saúde

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.

E-mail: [secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br](mailto:secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99628-1272



Quatá/SP, 12 de Fevereiro de 2026

---

Luciane Gonçalves Leite Pécchio  
Secretário de Cultura e Turismo

---

Joisse Fonseca Gonçalves  
Fiscalização